



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMOVEIS
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ
RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188

Bel. Arnaldo Carlos Baglioli

TITULAR
C.P.F. 016575999-04

LIVRO 1

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 6648

=Lote de terras rural sob nº.193, da GLÉBA PRIMAVERA, com a área de 10,00(deis) alqueires paulistas, iguais a 24,2 ha., ou seja 242.000, 00m2., tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte =Pela estrada de rodagem Corupá, do marco 192/193, até o 193/194, / numa distância de 254,80 metros. Sul-Pelo córrego 200, do marco - / 192/193 até 193/194, ambos cravados a sua margem esquerda, Oeste, di go, Leste=Por linha seca, confrontando com o lote nº.192, com o ru- mo SE.35º02', numa distância de 1.280,00 metros. Oeste- Por linha / seca, confrontando com o lote nº.194, com o rumo SE.35º02', numa -/ distância de 1.430,00 metros. Havido pela transcrição nº.400, d/Ofi cio; INCRA Talão nº.52 09 128 56914.-

PROPRIETARIO: PEDRO ALVES GARAI, brasileiro, casado, lavrador, resi- dente e domiciliado neste município e comarca.-

Av:01-6648-: Hipotecado para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE., conforme Cédula Rural Hipotecária, inscrita -/ sob nº.1442, fls.288, do Lv.9, d/Ofício; No valor de R\$-95.900,00;/ com venc. p/21.07.78.-

Av:02-6648-: Hipotecado para o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE., conforme Cédula Rural Hipotecária, inscrita -/ sob nº.3774, fls.155, do Lv.9-B, d/Ofício; No valor de R\$-190.000,- 00; com venc. para 26.07.81.-

R:01-6648-: Nos termos da Certidão datada de 17 de março de 1978, - exp. pelo Escrivão do Cartório do Cível, d/comarca, extraída dos -/ autos 632/77, de Ação de Execução, deferido pelo MM.Juiz Adjunto -/ desta comarca, Dr.Nady Miro Junior; em que é exequente: GIOMBELLI / & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cida- de de Palotina- Pr., CGC.778.53117/0002; e Executados: PEDRO ALVES/ GARAI, brasileiro, agricultor, residente e domiciliado neste municí- pio, port. do CIC.119.473.499;Procedo ao registro do arresto do imó- vel constante desta Matrícula, assegurar o Pagamento da importância de R\$-54.858,00(cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e / oito cruzeiros); devida ao exequente acima deferido. Cuja imóvel -/ Arrestado foi depositado em mãos do Sr.Depositário Público da Comar- ca; C.819,00; Assis Chateaubriand, 04 de abril de 1978.-

Av:03-6648-: (Adit.Re-Rat;Venc.): Consoante aditivo de Re-Ratifica- ção, firmado em Curitiba-Pr., aos 30.08.78; Ratifica-se o vencimen- to da parcela no valor de R\$-12.000,00, constante da averbação nº.- 01-6648, desta matrícula para 21 de julho de 1.980, e consequentem- te ficando alterada a Forma de Pagamento, constante do referido adi- tivo; Ratificam-se os demais termos; C.26,80; Assis Chat., 23.11.78.-

Av:05-6648-: (Adit.de Re-Rati.Venc.): Consoante aditivo de Re-Ratifi- cação, firmado em Curitiba-Pr., aos 06.12.78; Fica prorrogado o ven- cimento da parcela no valor de R\$-17.000,00para 26 de julho de 1982 da Averbação nº.02, do registro sob nº.3774, fls.155 do Lv.9-B, cons- tante da Averbação sob nº.02, desta matrícula; Ratificam-se as de- mais cláusulas; C.26,80; Assis Chateaubriand, 17.01.79.-

SEGUE NO VERSO

CNM 079962.2.0006648-51

MATRÍCULA Nº 6648

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº

6648

CONTINUAÇÃO

Av:06-6648: (Prot.39640): (CANCELAMENTO DE CÉDULA): Consoante Termo de Quitação, expedido pelo BRDE - Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul., datado de 09.03.81, fica cancelada a Cédula Rural/Hipotecária, inscrita sob nº.1442, fls.288 do Lv.9, constante da /- Av:01-6648 desta matrícula; c.38,36. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 31 de março de 1.981.-

Av:07-6648: (Prot.39641): (CANCELAMENTO DE ARRESTO): Consoante Certidão datada de 27 de março de 1981, do Juízo de Direito desta co-/marca, face a sentença homologatória datada de 02 de outubro de 1980 fica cancelado o arresto constante do registro nº.01, desta matrícula; c.48,80. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 31 de março de 1.981.-

Av:08-6648:(Prot.nº.40657):(DE CANCELAMENTO): Consoante Termo de /- Quitação, do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BR/DE, agência de Curitiba-Pr., datado de 12 de maio de 1981, fica cancelada a cédula rural hipotecária constante da averbação nº.02, /-7 desta matrícula, inscrita sob nº.3774, fls.155, do livro 9-B; c.69, /40; O referido é verdade e dou fé; Assis Chateaubriand, 12 de junho de 1981.-

R:09-6648:(Prot.nº.40658): Vendido a ANTONIO PEREIRA CESAR, port./- da CI.RG. nº.3.287.770-Pr., e CIC. nº.151.66.689-20; e JOSÉ BRACELLO port. da CI.RG. nº.1.963.365-Pr., e CIC.nº.119.323.099-34, ambos /- brasileiros, casados, agricultores, residentes e domiciliados neste município; Por Escritura pública de compra e venda, lavrada pelo /- Cartório de Bragantina neste município, aos 08 de abril de 1981, as fls.140 a 142, do livro 21-N; Outorgada por PEDRO ALVES GARAI, agricultor e s/mulher ARCELINA GARAI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores respectivamente /- das cédulas de identidade Rgs nrs.557.781 e 1.963.916, expedidas em Ctba-Pr., e CIC. nº.119.473.499-53; No valor de Cr\$-800.000,00(Oito cento mil cruzeiros); Condições: As constantes da Escritura, ressaltando a seguinte: Que do imóvel constante desta matrícula, fica /- pertencendo uma área de 5,00 alqueires paulistas, ao Sr. Antonio /- Pereira Cesar, e o restante ou seja 5,00 alqueire paulistas, ao Sr. José Bracello; SISA Talão nº.2300139-0; INCRA Talão nº.721.01.8.- /- 061.352, área:24,2 ha., nº.mod.f.1,3; F.Min.Parc.15,0; C.Q. do /- /- IAPAS. nº.077.199; Reg. D. Pub. nº.1200/81; c.2.890,18; O referido é verdade e dou fé; Assis Chateaubriand, 12 de junho de 1981.-

R:10-6648: (Prot.61580): Hipotecado 50% ou seja 5,00(cinco) alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula, para o BANCO do Estado do Paraná S/A., conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, emitida nesta cidade aos 22 de maio de 1986; Devedores: ANTONIO PEREIRA CEZAR s/mulher MARLENE DE FATIMA POLIZELLI CEZAR, CIC. 151.616.689-20 e FRANCISCO VOLPATO s/mulher MARIA ANTONIA SAGRADO /VOLPATO, CIC.026.548.659-91; No valor de Cz\$-302.700,00-(Trezentos e dois mil e setecentos cruzados); Condições: As constantes da Cédula; Juros: 12% ao ano; Pagável nesta cidade aos 22 de novembro de /1993; C.69,96-(VRC-0,412). (FP.Cz\$-13,99). O referido é verdade e /dou fé. Assis Chateaubriand, 22 de maio de 1.986.-

SEQUE

CNM 079962.2.0006648-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPU9Q-98W2Z-9DF7R-QGJJJS>

RUBRICA	FICHA
	02

CONTINUAÇÃO

R:11-6648-: (prot.73101): Vendido uma Parte Ideal equivalente à / 5,00 (cinco) alqueires paulistas do imóvel constante desta matrícula à ARIIVALDO PEREIRA CESAR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, residente e domiciliado nesta comarca, portador da Cl.Rg. 2.253.056-Pr., e CIC.369.586.629-20; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Cartório de Bragantina, nesta comarca, - aos 02 de outubro de 1.985, às fls.143 e 144 do livro 38-N; Outorgada por JOSÉ BRACELLO, agricultor e s/mulher AUXILIADORA ANDRADE BRACELLO, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CIC.119.323.099-34; Figurando como anuentes concordantes: ANTONIO PEREIRA CESAR, agricultor e s/mulher / MARLENE DE FATIMA POLIZELLI CESAR, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CIC.151.616.689-20; No valor de Cr\$-100.000.000 (cem milhões de cruzeiros); = Condições: As constantes da Escritura; SISA: Guia nº.964/87Reg.- Dis.Pub. sob nº.1565/87; INCRA: Talão nº.721 018 061 352-área 24,2 ha;Nº. de mod.f.1,32;F.min.parc. 3,0 ha; OBS: PERMANECE HIPOTECADO À FAVOR DO BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A., 50% DO IMÓVEL CONSTANTE DESTA MATRÍCULA, CONFORME REGISTRO Nº.10; C.669,60 (VRC-0,900);(FP Cz\$-133,92). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, / 29 de abril de 1.988.-

Av:12-6648-: (prot.78140): (DE CANCELAMENTO AO R:10): Consoante do documento feito pelo Banco do Estado do Paraná S/A., agência desta cidade, aos 03 de maio de 1.989, fica cancelada a Cédula Rural / Pignoratícia e Hipotecária, constante do registro nº.10, desta matrícula; C.0,12. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 03 de maio de 1.989.-

R:13-6648-: (prot.88259): Hipotecado 50% (cinquenta por cento) ou seja, 5,00 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula para COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROPECUÁRIO DO OESTE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Toledo-PR., inscrita no - CGC/MF.76.059.997/0001-17; Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Interveniência e Garantia Hipotecária, lavrada pelo Cartório Schlemmer, de Vila Nova, comarca de Toledo-PR., aos 17 de novembro de 1993, às fls.013 a 014 do livro 026; Figurando como vedores: JOSÉ MANDOTTI, do comércio e s/mulher IZABEL DA COSTA MANDOTTI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CIC.153.719.999-49; Figurando como intervenientes Garantidores Hipotecantes: ANTONIO PEREIRA CESAR, agropecuarista e s/mulher MARLENE DE FÁTIMA POLIZELLI CESAR, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CIC.151.616.689-20 e ainda como fiadores; e, Figurando - também como Fiadores: CAMILO MANDOTTI, agropecuarista e s/mulher - GERALDA MANDOTTI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta comarca, portadores do CIC.120.625.889-68; No valor de CR\$-8.675.902,14 (oito milhões, seiscentos e setenta e cinco mil novecentos e dois cruzeiros reais e quatorze centavos), incluindo nesse valor o lote nº.121-A da matrícula nº.7830, deste Ofício; = Condições: As constantes da Escritura; Vencimento: 20 de abril - de 1994; Reg.Dis.Pub. sob nº.43 e 44/94; C.(VRC- 1.417,500). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 28 de janeiro de - 1994.-

SEGUE

CNM 079962.2.0006648-51

6648

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil são um só lugar

ridigital

Página: 3/6





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPU9Q-98W2Z-9DF7R-QGJJS>

CONTINUAÇÃO

R:14-6648-: (prot.90089): Nos termos do Mandado de Registro de - Penhora, extraído dos autos de Carta Precatória oriunda do juízo - de direito da 1ª vara Cível da comarca de Toledo-Pr, ajuizada em - data de 25 de maio de 1994, feito nesta cidade, aos 16 de maio de/ 1995, pelo emp.juramentado da vara cível sr.Ivan Roberto Cenci, - devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito desta comarca, Dr.Mag nus Venícius Rox, proposta por COOPERATIVA DE CRÉDITO AGROPECUÁRIO DO OESTE LTDA, contra: JOSÉ MANDOTTI; IZABEL DA COSTA MANDOTTI; = ANTONIO PEREIRA CEZAR; MARLENE DE FATIMA POLIZELLI CEZAR; CAMILO = MANDOTTI e GERALDA MANDOTTI; Procedo ao registro da penhora sobre/ 50% do imóvel constante desta matrícula; Valor: R\$-104.548.048,54; = C.(VRC- 1.095,60). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 22 de junho de 1995.

R:15-6648: (Prot.91026): Hipotecado Uma Parte Ideal Equivalente a 50% ou seja 5,00 alqueire paulistas, do imóvel constante desta ma trícula, para I. RIEDI & CIA LTDA., conforme Cédula de Produto Ru ral Hipotecária, emitida nesta cidade aos 08 de novembro de 1995; Devedor: ARIIVALDO PEREIRA CESAR, CIC.369.586.629-20; Produto: So ja Brasileira Comercial em grãos, da safra 1995/96, do tipo expor tação; Quantidade: 9.000 Kgs, equivalente a 150 sacas de 60 Kg ca da; Características: Padrão Concex, com até 14,0% de umidade, 1,0% de impurezas, 8,0% de avariados, este ultimo com até 5,0% de ardi dos, 10,0% de grãos verde e 30,0% de grãos quebrados; Período: de 15/02/96 a 28/02/96; Local de entrega: Nos armzêns da credora, lo calizados nesta cidade; Condições: As demais constantes da Cédula; Juros: Conforme consta da Cédula; CCIR mên: 78 65 279 08365 47; C. 123,11-VRC. O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 09 de novembro de 1995.

Av:16-6648: (Prot.92423) (DE CANCELAMENTO AO R:15): Consoante do cumento expedido pela I Riedi & Cia Ltda., nesta cidade, aos 15 de maio de 1996, fica cancelada a Cédula de Produto Rural Hipotecária, constante do registro nr.15 desta matrícula; C.30,00-VRC. O referi do é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 22 de maio de 1996.

R:17-6648-: (prot.100101): Nos termos do Auto de Arresto e depôsi to feito nesta cidade, aos 17 de junho de 1999, em cumprimento a - Carta Precatória nº.061/99, expedida dos Autos nº.0177/99 de Execu ção por quantia certa, oriunda da comarca de Toledo-PR., em que é/ exequente: PLANTAR - COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA., e executado: ARIO VALDO PEREIRA CEZAR; Procedo ao registro do Arresto sobre 1,00 al queire paulista do imóvel constante desta matrícula; C.(VRC- 727,- 65 = R\$-97,02). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand 28 de junho de 1999.-

R:18-6648-: (prot.100170): Nos Termos do Auto de Arresto, feito nesta comarca, aos 29 de junho de 1999, extraído dos autos da ação de Execução - Carta Precatória nº.62/99, em que é requerente: PLAN TAR- COMÉRCIO DE INSUMOS LTDA., e requeridos: ARIIVALDO PEREIRA CE SAR e APARECIDO MACHADO; Procedo ao registro do arresto sobre uma área de 1,00 alqueire paulista do imóvel constante desta matrícula; C.(VRC- 1.293,60= R\$-97,02). O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, 07 de julho de 1999.

SEGUIE

CNM 079962.2.0006648-51

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 4/6





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JPU9Q-98W2Z-9DF7R-QGJJ5>

RUBRICA	FICHA
	3

CONTINUAÇÃO

AV.19 - 6648 em 29 de Outubro de 2001. (prot.105.365): (DE CASAMENTO): Consoante requerimento feito em Tupãsi-PR., aos 29 de outubro de 2001, para constar o casamento de **ARIOVALDO PEREIRA CESAR** com **LUCIA SIEBENEICHLER CESAR**, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, conforme certidão de casamento nº.980, fls.234 do livro B/3, pelo CRC de Tupãsi-Pr., aos 07 de dezembro de 1985, cuja cópia fica arquivada neste Ofício Imobiliário.C.60,00-VRC=R\$-4,50. O referido é verdade e dou fé.

R.20 - 6648 em 29 de Outubro de 2001. (prot.105.366): Hipotecado Uma Área de 3,00 alqueires paulistas, do imóvel constante desta matrícula, para a **E. SILOTI E CIA LTDA**, CGC 02.197.597/0001-31, conforme Cédula de Produto Rural nº.06/2001, emitida nesta cidade aos 23 de outubro de 2001; Devedores: **ARIOVALDO PEREIRA CESAR**, CPF 369.586.629-20, RG 2.253.056-PR, casado(a) com **LUCIA SIEBENEICHLER CESAR**; Produto: Soja Comercial em grãos, da safra 2001/2002, tipo comercial; Quantidade: 21.000 Kg de Soja comercial, equivalente a 350 sacas cada; Características: Com até 14% de umidade, 0,00% de impurezas, 6,00% de avariados, sendo estes últimos com até 6,00% de ardidos; Área a ser plantada e produção estimada: 7,50 alqueires paulistas, com produção estimada em 49.500 Kgs de Soja Comercial, equivalente a 825 sacas de 60 Kgs cada; Período de entrega: de 01/03/2002 à 30/03/2002; Local de entrega: Nos armazéns da credora, nesta cidade; Condições e Juros: As constantes da Cédula; ITR 1997 à 2001 com nº.referência: 3534981-6; Certidão do IAP nº.3212/01 em 25/10/01; C.630,00-VRC=R\$-47,25 + prenotação e arquivos. O referido é verdade e dou fé.

AV.21 - 6648 em 4 de Março de 2002. (prot.105.951): (DE CANCELAMENTO AO R:14): Conforme Ofício nr.122/01 expedido pelo escrivão da Vara Cível desta comarca, sr. Guido Cenci, aos 20 de fevereiro de 2002, fica cancelada a Penhora constante do registro nº.14, desta matrícula. C.60,00 VRC = R\$-4,50. O referido é verdade e dou fé.

AV.22 - 6648 em 7 de Março de 2002. (prot.105.982): (DE CANCELAMENTO AO R:13): Consoante requerimento feito nesta cidade pelo proprietário aos 07 de março de 2002, mediante apresentação de documento feito pela Sicredi-Toledo, aos 27 de novembro de 2000, fica cancelada a hipoteca constante do registro nº.13 desta matrícula. C.630,00 VRC = R\$-47,25. O referido é verdade e dou fé.

AV.23 - 6648 em 27 de Setembro de 2006. (prot.115.524): (DE CANCELAMENTO DE ARRESTO AO R:18): Consoante Ofício nº.2360/2006, datado de 08 de agosto de 2006, feito pela juíza de direito da 2ª Vara Cível da comarca de Toledo-PR., Dra. Denise Terezinha Correa de Melo Krueger, fica cancelado arresto constante do registro nº.18 desta matrícula; C.60,00 - VRC = R\$-6,30. O referido é verdade e dou fé.

AV.24 - 6648 em 7 de Abril de 2009. (prot.121.748): (DE CANCELAMENTO AO R:17 e 20): Conforme Carta de Arrematação, extraída dos Autos nº.115/05, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, pelo Escrivão Designado do Cartório do Cível, Comércio e Anexos desta comarca, Juliano Borba Siqueira, aos 20 de janeiro de 2009, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito desta comarca, Drª.Camila Tereza Gutziuff, fica Cancelada a Penhora constante do registro nº.17 e a Hipoteca constante do registro nº.20 desta Matrícula. C.63,00-VRC=R\$-6,62. Assis Chateaubriand, 14 de abril de 2009. O referido é verdade e dou fé.

R.25 - 6648 em 7 de Abril de 2009. (prot.121.748): Por Carta de Arrematação extraída dos Autos nº.118/05, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, que a Siloti & Cia Ltda move em face de **ARIOVALDO PEREIRA CESAR**, CPF 369.586.629-20, RG 2.253.056-PR, pelo Escrivão Designado do Cartório Cível e Anexos desta comarca, Juliano Borba Siqueira, aos 20 de janeiro de 2009, devidamente assinada pela MMª. Juíza de Direito desta comarca, Drª.

SEGUE

CNM 079962.2.0006648-51

6648

MATRÍCULA Nº

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página: 5/6





Valide aqui
este documento

6648

CONTINUAÇÃO

Camila Tereza Gutzlaff, PARTE IDEAL DE 1,50 ALQUEIRES PAULISTAS do imóvel constante desta matrícula foi arrematado pela SILOTI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CGC 05.091.158/0001-38, com sede na Av.Tupáss, nº.979, PR 239, Saída para Toledo, Jardim Paraná, nesta cidade; Pelo valor de R\$-43.172,00-(Quarenta e três mil, cento e setenta e dois reais); Condições: As demais constantes da Carta de Arrematação; ITBI R\$-863,44 guia sobre o valor de R\$-43.172,00 em 07/04/2009; CCIR 2003/2004/2005 com nº.02890754050 - INCRA 721 018 061 352-8; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR expedida aos 10/02/2009 com NIRF: 3.534.981-6 - área 24,2 ha; Funrejus R\$-86,35 em 07/04/2009-código unidade 1220201; Certidão Negativa Municipal nº.978/2009 em 06/04/2009-cadastro 102400; Certidão Positiva expedida pelo Cartório do Distribuidor desta comarca aos 11/02/2009; Certidão do IAP nº.548786 em 16/02/2009; DOI será enviada por este Ofício. OBS: Da Área total do imóvel constante matrícula fica pertencendo a ANTONIO PEREIRA CESAR, uma área de 5,00 alqueires paulistas, a ARIIVALDO PEREIRA CESAR, uma área de 3,50 alqueires paulistas e a SILOTI E CIA LTDA, uma área de 1,50 alqueires paulistas; C.4.312,00-VRC=R\$-452,76 + prenotação e arquivos. Assis Chateaubriand, 14 de abril de 2009. O referido é verdade e dou fé.

AV 26 - 6648 em 4 de Maio de 2009. (prot.121.966): (DE CANCELAMENTO A AVERBAÇÃO E AO REGISTRO Nº.24 e 25): Consoante Mandado de Cancelamento, expedido nos autos nº.115/05 de Ação Monitória, datado de 04 de maio de 2009, pela Escrevente Juramentada da Vara Cível desta comarca, Elenice da Silva Nunes Pereira, Portaria Judicial nº.02/90, devidamente assinado pela MMª Juíza de Direito desta comarca, Drª Camila Tereza Gutzlaff, fica cancelada a Averbação nº.24 e o Registro nº.25 desta matrícula; C.60,00-VRC=R\$-6,30 (dispensadas). Assis Chateaubriand, 04 de maio de 2009. O referido é verdade e dou fé.

R.27 - 6648 em 6 de outubro de 2011. (prot.130.069): Por Mandado de Registro feito nesta cidade, aos 27 de abril de 2011, pela Sra. Andressa Leonardo da Silva, Juramentada da Vara Cível desta comarca, em cumprimento a Mandado Judicial da Dra. Nícia Kirchklein Cardoso, MMa. Juíza Substituta desta comarca, extraído dos autos nº.2876-11.2010.8.16.0048 (480/10) de Ação de Busca e Apreensão, em que são Partes: requerente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE e requerida: AMALIA MARIA SIEBENEICHLER e VALDIR SIEBENEICHLER, procedo, em virtude de acordo celebrado entre as partes deferido pela MMa. Juíza da Vara Cível desta Comarca, Dra. Nícia Kirchklein Cardoso em data de 14/04/2011, a TRANSFERÊNCIA DE UMA ÁREA DE 4,00 (QUATRO) ALQUEIRES PAULISTAS do imóvel constante desta matrícula para a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE- SICREDI OESTE PR, CGC 76.059.597/0001-17; Figurando como Transmitedores: ANTONIO PEREIRA CESAR,, agricultor, CPF 151.616.689-20, RG 3.287.770-PR, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei nº 6515/77, com MARLENE DE FATIMA POLIZELLI CESAR, do lar, CPF 014.570.519-66, RG 6.879.358-0-PR, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio do Peixe, município de Tupáss, nesta comarca; valor de R\$-192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais); Condições: As constantes do Documento; ITBI R\$-102.622,92 guia recolhida no valor de R\$-2.057,96 em 27/05/2011; Funrejus R\$-205,25 em 06/07/2011 -código unidade 12020201; Certidão do IAP nº.763527, 763528, 724909 e 724700/2011; CCIR 2006 a 2009 nº.05626273090 área 24,2 ha; INCRA nº.721 018 061 352-8; Certidão da Receita Federal, datada de 15/09/2011, referente ITR-NIRF.3.534.981-6 área 24,2 ha; Apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados, sendo a expedida pelo Distribuidor desta comarca em data de 20/09/2011, como sendo POSITIVA em Nome do Sr. Antonio Pereira Cesar da qual a Sicredi Oeste, esta cliente, de acordo com declaração, feita em Toledo-PR., aos 05 de outubro de 2011. Tudo conforme documentos que ficam arquivados neste Serventia. DOI: Emitida por este Ofício; C.4.312,00 VRC = R\$-607,99 + prenotação + arquivos. Assis Chateaubriand, 06 de outubro de 2011. O referido é verdade e dou fé.

CERTIFICO que este é o **INTEIRO TEOR** da matrícula nº. 6.648, Livro 2 - Registro Geral, deste 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand-PR, a qual possui 27 ato(s) nesta data. O referido é verdade e dou fé.

Assis Chateaubriand-PR, 23 de julho de 2025 às 09:48:51hs.

Maykon Lopes de Carvalho - Agente Delegado (assinado digitalmente com certificado ICP-Brasil)
Emolumentos: Buscas R\$4,15; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO R12 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO R13 (FUNARPEN) R\$1,25; ISSQN: R\$ 1,69; FUNDEP: R\$ 2,13; FUNREJUS: R\$ 10,64; SELO: R\$9,25; **TOTAL: R\$ 66,41.**



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.F5zNv.mTPJQ - dGYGA.FN77q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpem.com.br>